



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Terça-feira • 21 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2629

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Resumo de Inexigibilidade de Licitação Nº IN 001/2020 Processo Administrativo Nº 16 - 1 / 2020 - W N Consultoria Tecnica.**
- **Resumo de Inexigibilidade de Licitação Nº IN 002/2020 Processo Administrativo Nº 17 - 1 / 2020 - SIMCON Contabilidade Ltda – ME.**
- **Resumo de Inexigibilidade de Licitação Nº IN 003/2020 Processo Administrativo Nº 18 - 1 / 2020 - Rafael Cezar Sociedade Individual de Advocacia.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Inexigibilidades**

### **RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN001/2020** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16-1/2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO adiante caracterizado: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16-1/2020; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN001/2020; CONTRATANTE: Município de Itiruçu; CONTRATADO: **W N CONSULTORIA TECNICA, CNPJ nº. 06.076.906/0001-76**, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 465, Centro, Nova Itarana/BA; OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e assessoria na Área tributária e Perícia Contábil com equipe multidisciplinar com foco no gerenciamento de pessoal e implantação de procedimentos internos para recuperação de receitas Tributárias, cobranças administrativa e execução da Dívida Ativa Tributária e não tributária da Prefeitura Municipal de Itiruçu – BA.; VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); FONTE ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 0202 - Secretaria de Administração, Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Fonte de Recursos: 00 - Recursos Ordinários; VIGENCIA: 02/01 a 31/12/2020; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal c/apresentação da Nota Fiscal; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94; BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, com alterações posteriores, e demais normas aplicáveis; DATA: 02/01/2020; Lorena Moura Di Gregório. Prefeita Municipal

### **RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN002/2020** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17-1/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRUÇU, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO abaixo caracterizado: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18-1/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN 002/2020, CONTRATANTE: Município de Itiruçu; CONTRATADO: **SIMCON CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ: 12.327.784/0001-46** estabelecida na Praça dos Imigrantes, 242- 1º Andar – Centro – Jaguaquara/BA.; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para o exercício de 2018, com a finalidade precípua de prestar suporte de contabilidade no âmbito da prefeitura municipal.; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais); FONTE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE: 2006 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TECEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS; UNIDADE: 0301 – SECRETARIA DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TECEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE: 02 – SAÚDE 15%, UNIDADE: 0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TECEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGENCIA: 02/01 a 31/12/2020, FORMA DE PAGAMENTO: Mensal c/apresentação da Nota Fiscal; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94; BASE LEGAL: art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993; DATA: 02/01/2020. LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO. PREFEITA MUNICIPAL

### **RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN003/2020** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18-1/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRUÇU, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO abaixo caracterizado: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18-1/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN 003/2020, CONTRATANTE: Município de Itiruçu; CONTRATADO: **RAFAEL CEZAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.324.360/0001-03** estabelecida na Rua Dr. José Peroba, 297, SL 1502 – STIEP– Salvador/BA; OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos especializado de consultoria jurídica na área de Saúde, Educação, englobando os programas estaduais e Federais, na esfera administrativa, visando a contratação de consultoria presencial, por telefone, com objetivo de subsidiar a Secretaria de Saúde e Educação.; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); FONTE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 03.01 – SECRETARIA DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 2.301– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TECEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE: 02 – SAÚDE 15%, UNIDADE: 02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PROJETO/ATIVIDADE: 2.019 – GESTÕES DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TECEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE: 01 – EDUCAÇÃO 25%; VIGENCIA: 02/01 a 31/12/2020, FORMA DE PAGAMENTO: Mensal c/apresentação da Nota Fiscal; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94; BASE LEGAL: art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993; DATA: 02/01/2020. LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO. PREFEITA MUNICIPAL